CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 32/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG.

Natureza: Informação

Angelândia (MG), 07 de março de 2024.

I. Prefeito

João Paulo Pinheiro

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar a solicitação de informação protocolada em 20/12/2024, sobre o repasse do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE.

Segundo a legislação vigente, o Executivo Municipal deverá efetuar o pagamento, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional (14° salário), recebida anualmente pelo Ministério da Saúde aos funcionários que se encontram em pleno exercício de suas funções e desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde em prol da comunidade.

Com isso, solicito ao Executivo que informe se estão sendo feitos os repasses referentes a parcela denominada incentivo financeiro adicional aos profissionais contribuem de maneira louvável para a saúde da população angelandense.

Atenciosamente.

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
07/03/2024
16:08

Marcio Cordeiro Guedes

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia